

TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 088/2019-SES/DF

PRIMEIRO TERMO DE
APOSTILAMENTO AO CONTRATO
Nº 088/2019-SES/DF, QUE ENTRE SI
CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL,
POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA
DE ESTADO DE SAÚDE E A
EMPRESA **JS INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE PRODUTOS
ORTOPÉDICOS LTDA**, CUJO OBJETO
A AQUISIÇÃO EM SISTEMA DE
REGISTRO DE PREÇOS DE
MATERIAL DE ÓRTESES, PRÓTESES
E MATERIAIS ESPECIAIS (OPME)
– CADEIRAS DE RODAS
DIVERSAS CONTEMPLADAS NA
TABELA SUS DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE PARA ATENDER A DEMANDA
DOS PACIENTES CADASTRADOS NO
NÚCLEO DE PRODUÇÃO DE
ÓRTESES E PRÓTESES/GESF DA
REDE SES/DF.

PROCESSO: 00060-00238757/2019-79

CLÁUSULA PRIMEIRA - DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SAIN Parque Rural s/nº, Asa Norte, Brasília/DF, CEP 70.770-200, representada neste ato por **OSNEI OKUMOTO** na qualidade de Secretário de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto nº 39.611, de 1º de janeiro de 2019, publicado no DODF Edição Extra Especial nº 01, de 1 de janeiro de 2019, pg. 07, e a empresa **JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS ORTOPÉDICOS LTDA** nº 06.304.884/0001-54, denominada CONTRATADA, com sede na AV. REPÚBLICA ARGENTINA, Nº 1090 - CENTRO - FOZ DO IGUAÇU - PR, CEP: 85.851-200, Telefone (45) 3025-7488, E-mail: licitacoes@ortecortopedia.com, neste ato representada por **GABRIEL HENRIQUE DE CARVALHO COELHO**, portador(a) do RG nº 15.332.359-3 SESP-PR, inscrito(a) no CPF nº 114.006.319-71, na qualidade de representante legal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto alterar a numeração do Contrato localizado no Caput.

Onde se lê:

CONTRATO Nº 088/2019-SES/DF

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO ORTOPÉDICOS LTDA**, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. **07/2002**, NA FORMA ABAIXO.

leia-se:

CONTRATO Nº 087/2019-SES/DF

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA **JS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTO ORTOPÉDICOS LTDA**, NOS TERMOS DO PADRÃO Nº. **07/2002**, NA FORMA ABAIXO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

CLÁUSULA QUARTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO

4.1. A eficácia do presente Termo Apostilamento fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

4.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto nº 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **OSNEI OKUMOTO - Matr.1689102-3, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/11/2019, às 18:34, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HELBERTH GONCALVES MACAU - Matr.1688795-6, Testemunha**, em 19/11/2019, às 11:01, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JOSEFA NOBREGA DANTAS - Matr.16801237, Testemunha**, em 28/11/2019, às 10:25, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **29096177** código CRC= **399B257B**.